

ATA Nº 004/2024

REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE FÍSICA PRESENCIAIS DA UFSM REALIZADA EM 24/04/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a reunião do Colegiado dos Cursos de Física (CCF), para tratar da seguinte pauta: **1.** Análise *ad referendum* do plano de ensino da disciplina FUE1013 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO A - T.102. **2.** Análise *ad referendum* do plano de ensino da disciplina ADE1041 - POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA A - T.102. **3.** Aprovação *ad referendum* do plano de docência orientada da discente Paloma Pauli, do PPG Educação Matemática e Ensino de Física. **4.** Previsão de aplicação dos recursos financeiros disponíveis ao curso em 2024. **5.** Definição de critérios para possibilitar a discentes cursarem uma carga horária semestral menor que a carga horária mínima e maior que a carga horária máxima exigida pelo PPC do curso. Compareceram à reunião, via Google Meet, o Coordenador dos Cursos de Física, Prof. Muryel Pyetro Vidmar, que dirigiu os trabalhos, o Coordenador Substituto dos Cursos de Física, Prof. Leandro Barros da Silva, e os seguintes membros do CCF: Prof. Charles Rogério Paveglio Szinvelski, Prof. Hans Rogerio Zimmermann, Profa. Inés Prieto Schmidt Sauerwein, Prof. Lucio Strazzabosco Dorneles, Profa. Vanessa Siqueira Peres da Silva e Acad. Andressa Gularte Flores Machado Paines. Em relação ao **item 1**, o plano de ensino foi retornado ao docente para o seguinte ajuste: No item "Avaliação", explicitar o(s) instrumento(s)/critério(s) de avaliação; como será calculada a nota da disciplina; previsão da data do exame, quando se aplica; e previsão das datas e conteúdos das avaliações parciais (na impossibilidade de estabelecer datas devido a forma de avaliação - seminários, tarefas semanais e/ou outras atividades similares -, explicitar como serão determinadas as datas ao longo do semestre e qual período do semestre será utilizado para estas atividades). Sobre o **item 2**, o plano de ensino foi retornado ao docente para o seguinte ajuste: No item "Avaliação", ajustar o cálculo da nota da disciplina, pois o valor da soma dos pesos atribuídos a cada instrumento de avaliação é maior que 10,00. No que diz respeito ao **item 3**, o plano de docência orientada foi aprovado. Em relação ao **item 4**, ficou definido que, do valor total de R\$ 10.635,29 disponíveis ao curso em 2024: R\$ 750,00 serão destinados à gastos com o almoxarifado; R\$ 750,00 serão destinados à gastos com a imprensa/gráfica universitária; e R\$ 9.135,29 serão destinados para o pagamento de bolsa de formação estudantil, voltada a discentes do curso que participarão de eventos, neste ano, com apresentação de trabalho. Sobre as bolsas de formação estudantil, após levantamento prévio dos discentes do curso que atendem ao referido requisito, ficou definido que o valor da diária será de R\$ 220,00, que será multiplicada pelo intervalo de dias em que o evento será realizado, resultando no valor da bolsa que será concedida a cada discente. Sobre o **item 5**, ficou definido que haverá possibilidade de se cursar carga horária menor que a carga horária mínima contida no PPC nos seguintes casos: discentes que são prováveis formandos; discentes que estão cursando disciplinas de estágio e/ou trabalho de conclusão de curso; discentes cuja recomendação médica indique a necessidade de realização de uma carga horária reduzida de disciplinas; discentes em adaptação a novo currículo; e discentes ingressantes por edital de ingresso e reingresso (vagas ociosas). Cabe destacar que, com exceção dos discentes que são prováveis formandos, a referida possibilidade será concedida somente se o discente não houver reprovado por frequência no semestre letivo anterior àquele da solicitação. Já no que diz respeito à possibilidade de cursar carga horária maior que a carga horária máxima contida no PPC, ficou definido que será concedida essa possibilidade apenas para discentes que

são prováveis formandos. Não havendo mais o que tratar, o Prof. Muryel Pyetro Vidmar deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que será lida e aprovada por todos os membros do colegiado que participaram da reunião.

NUP: 23081.055243/2024-11

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata N 004 2024.pdf

Assinaturas

06/05/2024 20:35:58

MURYEL PYETRO VIDMAR (Coordenador(a) de Curso)
02.09.05.00.0.0 - CURSO DE FÍSICA - CFIS

06/05/2024 20:53:59

VANESSA SIQUEIRA PERES DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DSTC

06/05/2024 21:33:15

LUCIO STRAZZABOSCO DORNELES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.28.04.03.0.0 - NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - NPI-PROINNOVA

06/05/2024 23:32:01

INES PRIETO SCHMIDT SAUERWEIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFSC

09/05/2024 09:33:51

LEANDRO BARROS DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFSC

09/05/2024 10:31:50

HANS ROGERIO ZIMMERMANN (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE

13/05/2024 15:38:41

CHARLES ROGERIO PAVEGLIO SZINVELSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DMTM

13/05/2024 19:07:32

ANDRESSA GULARTE FLORES MACHADO PAINES (Aluno de Graduação - Aluno Regular)
02.09.05.01.0.0 - Física - Licenciatura Plena - 13840

Código Verificador: 4146728

Código CRC: bc90a1f1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

